



Estado do Paraná

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
PARANAGUÁ-PR  
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Av. Gabriel de Lara, 771 – João Gualberto

Fone/Fax (041) 3423-2799

Paranaguá-Pr - CEP. 83.203-550

**PORTARIA Nº 03/2015**

A DOUTORA SUELI FERNANDES DA SILVA MOHR,  
MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM,  
COMARCA DE PARANAGUÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

**CONSIDERANDO** que no dia 25/02/2015  
haverá a interrupção do fornecimento de energia elétrica programado pela  
COPEL (Companhia Paranaense de Energia) através do Aviso nº 1050-  
2015, especificamente no prédio do Fórum da Avenida Gabriel de Lara, nº  
771, desta Comarca.

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente no dia **25/02/2015**,  
em todas as repartições judiciais e extrajudiciais instaladas no referido  
prédio do Fórum da Avenida Gabriel de Lara, nº 771, Bairro: João  
Gualberto, nesta cidade.

Publique-se. Registre-se e intime-se,  
encaminhando-se por ofício, cópia da presente à Egrégia Corregedoria  
Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do  
Paraná.

Paranaguá, Estado do Paraná, aos 13 de fevereiro  
de 2015. (13.02.2015).

  
**SUELI FERNANDES DA SILVA MOHR**

Juíza de Direito Diretora do Fórum